



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Nº 0001/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplaусos em reconhecimento à relevante atuação na área da saúde pública do Município de Rio das Ostras, aos senhores:

Victor Diniz Homem da Costa Neio Lúcio da Silva Cunha

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem por objetivo reconhecer a atuação e o comprometimento de **Victor Diniz Homem da Costa e Neio Lúcio da Silva Cunha**, que passaram a integrar a gestão da saúde municipal com a missão de acompanhar, organizar e impulsionar o funcionamento dos serviços básicos e especializados de saúde em Rio das Ostras.

Desde o ingresso de ambos na estrutura da saúde, observa-se uma postura ativa, presente e responsável, pautada no cuidado com as unidades, no acompanhamento próximo dos serviços prestados à população e na busca contínua por soluções. Sua atuação tem se destacado pelo zelo com os espaços de saúde, pela atenção às equipes e, sobretudo, pelo respeito aos usuários do sistema.

O trabalho desenvolvido por Victor Diniz e Neio Lúcio contribuiu para avanços perceptíveis na organização dos fluxos, no acompanhamento das demandas e na melhoria do funcionamento dos serviços, demonstrando que gerir a saúde pública vai além de números, exigindo sensibilidade, responsabilidade e compromisso com as pessoas.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude a dedicação, o empenho e os relevantes serviços prestados por **Victor Diniz Homem da Costa e Neio Lúcio da Silva Cunha**, prestando-lhes esta justa homenagem em nome da população de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2026.

RAPHA ULRICK
Vereador autor